

DECRETO Nº 36.991, DE 08/10/2019.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 36.969 de 03/10/2019, que autoriza a contratação de estudante como estagiária, o seguinte:

Onde se lê:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
MAYARA PAULA PEGO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	UFES	SEMED	07/10/19

Leia-se:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
MAYRA PAULA PÊGO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	UFES	SEMED	07/10/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal